

Ofício Nº 463/2021/GAB/SMSJ

Jacundá-PA, 29 de março de 2021.

Ao Ilmo Sr.
Marcio Soares Barbosa
Secretário M. de Saúde
Palestina-PA,

Assunto: Resposta a solicitação de adesão, ofício nº 076/2021-GAB SMS

Prezado Senhor,

O Fundo Municipal de Saúde de Jacundá em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à ata registro de preços nº 02/2021 obtida através do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 Processo Licitatório nº 9/2021-003, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 3º do Art: 21 do decreto municipal nº 686/13 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o(s) fornecedor(es) beneficiários se manifestaram favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do parágrafo 2º do Art. 21 do decreto municipal nº 686/13, declarando ainda que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com o Fundo Municipal de Saúde de Jacundá. Considerando ainda que o quantitativo aderido não ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente, mesmo que somado a adesões pregressas.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALESTINA, ata registro de preços nº 02/2021, obtida através do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 Processo Licitatório nº 9/2021-003, conforme a discriminação dos itens e quantitativos mencionados, no valor total de R\$ 284.750,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,



Iralde Gonçalves Bizarrias
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA